DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2022

Borba
município

ÍNDICE

BALANÇO 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS 3

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 5

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 7

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 9

0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação transitória 9
1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico 11
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 13
3. Ativos intangíveis 20
4. Acordos de concessão de serviços: Concendente 24
5. Ativos fixos tangíveis 29
6. Locações 36
7. Custos de empréstimos obtidos 38
9. Imparidade de ativos 40
10. Inventários 42
13. Rendimento de transações com contraprestação 45
14. Rendimento de transações sem contraprestação 47
15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 49
17. Acontecimentos após a data de relato 55
18. Instrumentos financeiros 57
19. Benefícios dos empregados 64
30. Outras divulgações 67

BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	35 462 262,63	36 388 878,72
Ativos intangíveis	3	196 269,45	150 698,85
Investimentos Participações financeiras	18.2	198 490,50	198 490,50
Diferimentos	30.6	674 507,23	723 027,04
		36 531 529,81	**37 461 095,11**
Ativo corrente			
Inventários	9/10	338 118,79	290 237,01
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	94 836,67	84 326,26
Clientes, contribuintes e utentes	9/18.1	277 367,99	251 918,98
Estado e outros entes públicos	18.1	0,00	59 143,11
Outras contas a receber	18.1	808 910,03	727 614,25
Diferimentos	30.6	81 008,95	68 953,96
Caixa e depósitos	1.3	583 870,58	675 593,35
		2 184 113,01	**2 157 786,92**
TOTAL DO ATIVO		**38 715 642,82**	**39 618 882,03**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	30.1	20 797 571,29	20 797 571,29
Resultados transitados	30.1	1 086 591,58	1 900 451,18
Outras variações no património líquido	30.1	11 694 878,97	10 757 694,58
Resultado líquido do período	30.1	(1 640 659,42)	(761 300,95)
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		**31 938 382,42**	**32 694 416,10**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	480 950,43	63 394,16
Financiamentos obtidos	7/18.3	3 801 443,69	4 144 277,16
Outras contas a pagar	18.3	402 088,46	408 678,93
		4 684 482,58	**4 616 350,25**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18.3	577 601,72	624 083,91
Fornecedores	18.3	78 161,04	97 716,90
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.3	27 761,00	15 230,00
Estado e outros entes públicos	18.3	327,17	
Financiamentos obtidos	6/7/18.3	406 834,97	389 557,00
Outras contas a pagar	18.3	688 098,13	602 435,37
Diferimentos	30.7	313 993,79	579 092,50
		2 092 777,82	**2 308 115,68**
TOTAL DO PASSIVO		**6 777 260,40**	**6 924 465,93**
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		**38 715 642,82**	**39 618 882,03**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

RUBRICAS	NOTAS		PERÍODO	
			2022	2021
Impostos, contribuições e taxas	14/30.2	+	1 498 732,91	1 147 382,60
Vendas	13/30.2	+	513 618,41	510 470,49
Prestações de serviços e concessões	13/30.2	+	1 037 010,02	952 785,42
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/30.2	+	5 389 011,32	5 246 365,93
Trabalhos para a própria entidade	30.2	+	228 094,38	269 789,03
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.3	-	(1 059 497,35)	(1 003 319,73)
Fornecimentos e serviços externos	30.3/30.5	-	(1 895 834,26)	(1 376 792,83)
Gastos com pessoal	19	-	(4 307 869,07)	(3 878 520,47)
Transferências e subsídios concedidos	30.3/30.4	-	(624 157,77)	(674 237,88)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9/10.2/30.3	+/-	(4 924,65)	(3 518,01)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9/30.3	+/-	(50 938,42)	(160 981,91)
Provisões (aumentos/reduções)	15/30.3	+/-	(417 556,27)	19 061,40
Outros rendimentos e ganhos	13/14/30.2	+	814 769,69	708 935,93
Outros gastos e perdas	30.3	-	(220 393,21)	(133 345,49)
RESULTADOS ANTES DE DEPRECIAÇÕES E GASTOS DE FINANCIAMENTO			**900 065,73**	**1 624 074,48**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3.1/5.1/30.3	+/-	(2 450 383,04)	(2 282 072,29)
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO)			**(1 550 317,31)**	**(657 997,81)**
Juros e rendimentos similares obtidos	13/30.2	+	4 927,01	
Juros e gastos similares suportados	7/30.3	-	(95 269,12)	(103 303,14)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS			(1 640 659,42)	(761 300,95)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			**(1 640 659,42)**	**(761 300,95)**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO		NOTAS	CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	**(1)**	30.1	**20 797 571,29**	**1 900 451,18**	**10 757 694,58**	**(761 300,95)**	**32 694 416,10**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0.					
Transferências e subsídios de capital		0.			344 984,91		**344 984,91**
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				(813 859,60)	592 199,48	761 300,95	**539 640,83**
	(2)			**(813 859,60)**	**937 184,39**	**761 300,95**	**884 625,74**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(3)**	30.1				**(1 640 659,42)**	**(1 640 659,42)**
RESULTADO INTEGRAL	**(4) = (2) + (3)**					**(879 358,47)**	**(765 658,48)**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	**(5)**						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	**(6)=(1)+(2)+(3)+(5)**	30.1	**20 797 571,29**	**1 086 591,58**	**11 694 878,97**	**(1 640 659,42)**	**31 938 382,42**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS			NOTAS	PERÍODOS	
				31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		+		1 500 783,42	1 344 781,63
Recebimento de contribuintes		+		1 242 177,94	1 081 930,50
Recebimentos transferências e subsídios correntes				5 442 783,76	5 189 927,68
Recebimento de utentes		+		162 386,31	136 587,12
Pagamentos a fornecedores		-		(2 661 880,45)	(2 293 273,86)
Pagamentos ao pessoal		-		(4 320 277,47)	(3 834 962,82)
Pagamentos de transferências e subsídios		-		(776 796,49)	(748 490,36)
Caixa gerada pelas operações		+/-		589 177,02	876 499,89
Outros recebimentos		+		35 628,40	27 578,89
Outros pagamentos		-			
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**(a)**	**+/-**		**624 805,42**	**904 078,78**
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		-		(888 841,76)	(1 224 231,76)
Ativos intangíveis		-		(75 152,84)	(52 337,91)
Investimentos financeiros		-			
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		+		17 181,00	46 018,50
Subsídios ao investimento		+		104 295,84	340 711,47
Transferências de capital		+	14	597 887,00	580 298,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento	**(b)**	**+/-**		**(244 630,76)**	**(309 541,70)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		-		(389 556,29)	(436 283,75)
Juros e gastos similares		-		(82 341,14)	(89 252,44)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	**(c)**			**(471 897,43)**	**(525 536,19)**
Variação de caixa e seus equivalentes	**(a)+(b)+(c)**		1.3	**(91 722,77)**	**69 000,89**
Efeito das diferenças de câmbio		+/-			
Caixa e seus equivalentes no início do período		+/-	1.3	**675 593,35**	**606 592,46**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-	1.3	**583 870,58**	**675 593,35**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA					
Caixa e seus equivalentes no início do período			1.3	**675 593,35**	**606 592,46**
- Equivalentes a caixa no início do período + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa - Variações cambiais de caixa no início do período					
= Saldo da gerência anterior			1.3	675 593,35	606 592,46
De execução orçamental			1.3	587 276,06	535 665,32
De operações de tesouraria			1.3	88 317,29	70 927,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período			1.3	**583 870,58**	**675 593,35**
- Equivalentes a caixa no fim do período + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa - Variações cambiais de caixa no fim período					
= Saldo da gerência seguinte			1.3	583 870,58	675 593,35
De execução orçamental			1.3	487 366,40	587 276,06
De operações de tesouraria			1.3	96 504,18	88 317,29

0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação transitória

As demonstrações financeiras apresentadas em 2020 foram as primeiras elaboradas de acordo com o referencial contabilístico assente no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com o referido normativo, de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, das alterações à posição financeira, da performance financeira e dos fluxos de caixa do Município.

Uma apresentação verdadeira e apropriada requere que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos e das condições no respeitante ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

É entendimento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) que o período de transição do normativo anterior para o SNC-AP, possa ter a duração de até 3 anos, uma vez que a *International Public Sector Accounting Standard* (IPSAS) 33 - *First Time Adoption of Accrual Basis*, estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público e prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração de até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico.

Complementarmente, o Manual de Implementação do SNC-AP (previsto no artigo 12.º do referencial contabilístico) estabelece, no capítulo 2, procedimentos para a implementação relativos ao (des)reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação, convergentes com os previstos na IPSAS 33.

No Município de Borba, a maioria das situações referentes a ajustamentos de transição, ocorreu no primeiro ano de implementação. Em 2021, foram identificadas mais três situações associadas ao processo de transição, tendo as mesmas sido devidamente refletidas na conta 56.4 - Resultados transitados - Ajustamentos de transição para o SNC-AP, e em 2022 não houve qualquer situação referente a ajustamento de transição

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade e período de relato

Designação: Município de Borba

Endereço: Praça da República, 7150-249 Borba

NIF: 503956546

1.2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) - Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

Foi elaborado um balanço de abertura a 1 de janeiro de 2020, de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP. O balanço e a demonstração de resultados de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior, baseado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de mera conversão dos saldos das contas e rúbricas, de acordo com o previsto no SNC-AP.

Para apoiar o processo de transição, o *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB) emitiu, em 01/01/2017, a Norma Internacional de Contabilidade aplicada ao Setor Público (IPSAS) 33 que versa sobre a adoção pela primeira vez da base do acréscimo das IPSAS e que prevê, para algumas situações, a possibilidade de existência de um período de três anos para a entidade passar a publicar as suas contas em absoluta conformidade com as IPSAS.

1.3 - Desagregação dos valores inscritos na rúbrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, é a seguinte:

CONTA	DESIGNAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
11	Caixa	7 781,44	5 569,60
12	Depósitos à ordem	483 044,68	585 249,96
13	Outros depósitos		
	- Depósitos de garantias e cauções	93 044,46	84 773,79
TOTAL		**583 870,58**	**675 593,35**

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme mapa seguinte:

DESIGNAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
- Execução orçamental	487 366,40	587 276,06
- Operações de tesouraria	96 504,18	88 317,29
SALDO DA GERÊNCIA	**583 870,58**	**675 593,35**

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo, procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

c) Razão para a reclassificação.

Os ajustamentos decorrentes da aplicação pela primeira vez do SNC-AP, encontram-se refletidos na conta 56.4 - Ajustamentos de transição.

- **Consistência de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

- **Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

- **Moeda de apresentação e notas não relevantes**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas contabilísticas definidas pelo órgão de gestão, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Na transição para o novo normativo contabilístico foram efetuadas reclassificações, tendo por base o Classificador Complementar 2 (CC2).

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo. Os prédios rústicos e urbanos, e caso não exista informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, devem ser mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento ou utilização. Estes ativos passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar, de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

b) Propriedades de investimento

Atendendo ao disposto na NCP 8, o Município de Borba não é detentor de propriedades de investimento.

c) Ativos intangíveis

Analisando os bens que compunham esta conta, e de acordo com o normativo anterior (POCAL), verificou-se em 2020 que alguns destes bens não satisfaziam a definição de ativo intangível no SNC-AP. Nos anos seguintes, dando continuidade a um trabalho de conferência e análise dos ativos, sempre que se identificou um bem que não satisfazia a definição de ativo intangível, procedeu-se ao seu desreconhecimento e transferência para a conta 56.4 - Ajustamentos de transição.

Por outro lado, a política contabilística adotada, traduz-se no seguinte referencial:

- Os ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades;
- As amortizações são calculadas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2);
- As vidas úteis e o método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato deve ser efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) para determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

e) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade, de forma a que o quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

f) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial, conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte do investidor nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte do investidor nos resultados da participada é reconhecida nos resultados do investidor. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial, juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido do investidor na participada.

Face às participações detidas, será seguido o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros, ajustado de imparidades necessárias ao reconhecimento do ativo.

g) Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Município, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

h) Transferências e subsídios

As transferências de capital do Estado para os municípios, no âmbito do previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e outros de idêntica natureza, a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, a afetação para resultados, equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, se procede à sua imputação à medida que forem contabilizadas as depreciações e amortizações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados, numa base sistemática, como rendimentos, de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis não amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

i) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Clientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "Clientes" e "Outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de “Clientes” e “Outros valores a receber”, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foram submetidos pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o Município não receberá a totalidade dos montantes em dívida, conforme as condições originais das suas contas a receber (dívida superior a um ano).

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo método do custo, sendo classificados como passivo corrente, a não ser que o Município tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes, pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

- **Caixa, depósitos bancários e outros depósitos**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

j) Provisões e Passivos contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Represente uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Salientamos ainda a situação de conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, uma vez que desde o início do mesmo, os mercados financeiros em todo o mundo foram drasticamente afetados e os preços do petróleo, gás natural, metais e produtos alimentares subiram em flecha e, consequentemente, os preços dos combustíveis e das matérias-primas, cujos efeitos ainda não são mensuráveis, mas poderão influenciar os exercícios futuros.

3. Ativos intangíveis

3.1 - Pressupostos, quantia escriturada e movimentos do ano dos Ativos Intangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

b) Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

c) Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS INTANGÍVEIS	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PROPRIEDADE INDUSTRIAL INTELECTUAL
Taxas de amortização	33,33%	33,33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta	linha reta

d) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS		31/12/2021			31/12/2022		
		QUANTIA BRUTA	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA BRUTA	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA
443	Programas de computador e sistemas de informação	369 156,17	348 815,86	20 340,31	369 687,53	368 930,18	757,35
444	Propriedade industrial e intelectual	87 298,68	291,00	87 007,68	87 298,68	3 783,00	83 515,68
454	Ativos intangíveis em curso	43 350,86		43 350,86	111 996,42		111 996,42
TOTAL		**499 805,71**	**349 106,86**	**150 698,85**	**568 982,63**	**372 713,18**	**196 269,45**

e) Quantia escriturada e movimentos do período

RUBRICAS		QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIAÇÕES				QUANTIA ESCRITURADA FINAL
			ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS	AMORTIZAÇÕES DO PERÍODO	DIMINUIÇÕES	
442	Projetos de desenvolvimento						
443	Programas de computador e sistemas de informação	20 340,31	531,36		-20 114,32		757,35
444	Propriedade industrial e intelectual	87 007,68			-3 492,00		83 515,68
454	Ativos intangíveis em curso	43 350,86	68 645,56				111 996,42
TOTAL		**150 698,85**	**69 176,92**		**-23 606,32**		**196 269,45**

O acréscimo verificado nos “Ativos intangíveis” respeita essencialmente a “Ativos intangíveis em curso”, relativos a projetos de cartografia, à elaboração do plano estratégico de habitação, à revisão do PDM, ao plano de pormenor da UNOR 2 e a projetos de requalificação de espaços urbanos.

f) Ativos Intangíveis - Adições

RUBRICAS		ADIÇÕES		
		COMPRA	OUTRAS	TOTAL
443	Programas de computador e sistemas de informação	531,36		531,36
444	Propriedade industrial e intelectual			
454	Ativos intangíveis em curso	68 645,56		68 645,56
	TOTAL	**69 176,92**		**69 176,92**

3.5 - Ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda estejam em uso

CONTA	DESIGNAÇÃO	VALOR
443	Programas de computador e sistemas de informação	346 124,43

4. Acordos de concessão de serviços: Concendente

4.1 - Acordo de concessão com EDP

a) Descrição do Acordo

O Município de Borba, através de um contrato datado de 26 de março de 1985 concedeu à EDP - Distribuição - Energia, SA., a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do Município. A distribuição concedida, não abrange nem prejudica as instalações particulares devidamente autorizadas, que sejam ou venham a ser alimentadas por energia elétrica proveniente de produção própria.

Esta concessão implica a transferência para a EDP, do exercício dos direitos e poderes do Município, necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, em baixa tensão, durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir. Em dezembro de 2001, foi assinada uma renovação ao contrato de concessão, mantendo-se o objeto do contrato anteriormente referido.

b) Aspetos principais do Acordo

A data de início da concessão é o dia 26 de março de 1985.

A concessão é feita pelo prazo e nas condições de prorrogação estabelecidos número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei número 344-B/82 de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei número 344-B/82 de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

A transferência do património próprio da EDP para o Município nos termos da concessão far-se-à de acordo com o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei número 344-B/82 de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

É propriedade da EDP o património abrangido pela concessão.

De acordo com a NCP 4 - Norma Contabilidade Pública 4, no parágrafo 5, são apresentadas as definições de concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No paragrafo 6, da mesma NCP é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço e controla, através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Nos parágrafos 11 a 13, da mesma NCP, é definido que, quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

De forma a obter a informação para cumprimento das regras atrás referidas, o Município, enviou um pedido de informação à E-REDES, de modo a ter a quantificação do valor do património da concessão, nomeadamente o registo em fichas de património, conforme exigido pelo Classificador Complementar 2, o Município de Borba solicitou informação adicional por parte da E-Redes, sobre os bens afetos à concessão, que incluísse, pelo menos, os tópicos seguintes:

- Desagregação dos grupos homogéneos para permitir o registo individualizado por grupo de bens adquiridos na mesma data e com igual taxa de depreciação;
- Data de início da vida útil;
- Vida útil estimada;
- Valor bruto;
- Depreciações do exercício, face à vida útil definida;
- Depreciações acumuladas, face à vida útil definida;
- Imparidades associadas a cada um dos ativos;
- Subsídios associados ao ativo;
- Abates - data do abate, a respetiva depreciação no ano e o valor líquido contabilístico.

A "E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA", até à data, não forneceu a referida informação, referindo apenas com os valores líquidos da concessão que se apresentam de seguida (dados provisórios).

Tendo em conta, que o Município não conseguiu, validar os valores apresentados e estando em falta a informação do valor do património adquirido pelo Município, ao dispor da concessão, foi decidido não efetuar qualquer registo ao abrigo da NCP 4, em 2022, devido a não existir possibilidade de validação dos valores apresentados, pela E-REDES.

Para melhor especificação, informa-se ainda que o Município de Borba não celebrou contratos de conceção de serviços que abarquem quaisquer pagamentos, constando no mapa seguinte as concessões, em vigor, à data de 31/12/2022.

CONTRATO DE CONCESSÃO	CONCESSIONÁRIO	ATIVO DE CONCESSÃO	PERIODO DE CONCESSÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGAMENTOS AO CONCESSIONÁRIO		
					ANOS ANTERIORES	ANO CORRENTE	ANOS FUTUROS
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, SA. (atual "E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA")	-	20 Anos	-	-	-	-
Concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo.	Águas do Vale do Tejo, S.A.	-	30 Anos	-	-	-	-

Importa ainda referir que o período referente ao contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão encontra-se a atingir o seu final, estando contratualmente previsto até 2022.

ATIVOS EM CONCESSÃO E-REDES - 2022	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR DOS ATIVOS DA CONCESSÃO NA DATA DA SUA CONCLUSÃO (valor de resgate ou de indemnização)
Imobilizado em exploração	5 180 893,51	3 841 375,52	1 339 517,99	997 807,00
Subsídios ao Investimento	1 805 142,65	1 536 798,30	268 344,35	
TOTAIS	**3 375 750,86**	**2 304 577,22**	**1 071 173,64**	**997 807,00**

ATIVOS EM CONCESSÃO E-REDES - 2021	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR DOS ATIVOS DA CONCESSÃO NA DATA DA SUA CONCLUSÃO (valor de resgate ou de indemnização)
Imobilizado em Exploração	5 068 762,75	3 797 691,54	1 271 071,21	913 556,00
Subsídios ao Investimento	1 805 507,75	1 532 953,36	272 554,39	
TOTAIS	**3 263 255,00**	**2 264 738,18**	**998 516,82**	**913 556,00**

ATIVOS EM CONCESSÃO E-REDES - 2020	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR DOS ATIVOS DA CONCESSÃO NA DATA DA SUA CONCLUSÃO (valor de resgate ou de indemnização)
Imobilizado em Exploração	5 178 566,00	3 841 434,00	1 337 132,00	956 390,00
Subsídios ao Investimento	1 879 077,00	1 569 843,00	309 233,00	
TOTAIS	**3 299 489,00**	**2 271 591,00**	**1 027 899,00**	**956 390,00**

A vida útil dos ativos identificados pela entidade "E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA" é a que se apresenta.

ESPECÍFICO EM BT	VIDA ÚTIL (anos)
Postos transformação e seccionamento	25
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores e acessórios	10
Outros equipamentos	10
Equipamentos acessórios e outros	*n.a.*
Iluminação pública	25
Equipamento telegestão Energia EDP Box (instalado até 31/12/2017)	10
Outras funcionalidades	10
Função medição	10
Equipamento telegestão Energia EDP Box (instalado após 01/01/2018)	10

A discriminação dos bens à data de 31/12/2022 apresenta-se nos termos seguintes.

BENS	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
IMOBILIZADO EM EXPLORAÇÃO	**5 180 893,51**	**-3 841 375,52**	**1 339 517,99**
Postos Transformação e Seccionamento	1 633 683,63	-1 281 616,66	352 066,97
Redes aéreas	1 566 978,47	-989 132,39	577 846,08
Redes subterrâneas	739 695,47	-612 835,08	126 860,39
Chegadas aéreas	265 466,72	-233 359,91	32 106,81
Chegadas subterrâneas	79 822,49	-40 495,90	39 326,59
Contadores e acessórios	347 092,19	-329 494,40	17 597,79
Contadores	259 633,77	-254 987,74	4 646,03
Outro equipamento	87 458,42	-74 506,66	12 951,76
Iluminação pública	423 126,20	-326 835,26	96 290,94
Equipamentos de Telegestão Energia EDP Box	125 028,34	-27 605,92	97 422,42
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO	**-1 805 142,65**	**1 536 798,30**	**-268 344,35**
Postos Transformação e Seccionamento	-340 869,24	294 967,92	-45 901,32
Redes aéreas	-557 713,37	474 593,25	-83 120,12
Redes subterrâneas	-428 125,41	359 100,10	-69 025,31
Chegadas aéreas	-57 812,33	43 462,18	-14 350,15
Chegadas subterrâneas	-49 281,28	27 348,38	-21 932,90
Contadores e acessórios	-139 754,40	139 509,38	-245,02
Contadores	-138 261,76	138 261,76	0,00
Outro equipamento	-1 492,64	1 247,62	-245,02
Iluminação pública	-231 404,73	197 798,22	-33 606,51
Equipamentos de Telegestão Energia EDP Box	-181,89	18,87	-163,02
TOTAL	**3 375 750,86**	**-2 304 577,22**	**1 071 173,64**

5. Ativos fixos tangíveis

5.1 - Pressupostos, quantia escriturada e movimentos do ano dos Ativos Fixos Tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método de custo, para os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos após 1 de janeiro de 2020, são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 (CC2). Sempre que se justifique, a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo, nestes casos, serem adotados outras estimativas de depreciação ou imparidades.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS
TAXAS DE DEPRECIAÇÃO	5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

d) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	31/12/2021			31/12/2022		
	QUANTIA BRUTA	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA BRUTA	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	413 151,01		413 151,01	413 151,01		413 151,01
Edifícios e outras construções	2 503 608,82	726 219,93	1 777 388,89	2 518 160,86	779 531,56	1 738 629,30
Infraestruturas	37 425 231,84	25 027 820,25	12 397 411,59	37 716 969,54	26 772 293,69	10 944 675,85
Património histórico, artístico e cultural	143 283,57		143 283,57	143 283,57		143 283,57
Bens de domínio público em curso	64 683,35		64 683,35	87 267,03		87 267,03
	40 549 958,59	**25 754 040,18**	**14 795 918,41**	**40 878 832,01**	**27 551 825,25**	**13 327 006,76**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	3 536 380,52		3 536 380,52	3 712 920,87		3 712 920,87
Edifícios e outras construções	23 924 107,51	6 863 556,32	17 060 551,19	24 778 715,40	7 493 177,37	17 285 538,03
Equipamento básico	1 216 504,50	1 085 474,99	131 029,51	1 334 582,27	1 127 169,77	207 412,50
Equipamento de transporte	1 943 203,08	1 529 384,32	413 818,76	2 078 171,42	1 635 355,56	442 815,86
Equipamento administrativo	661 380,58	620 135,85	41 244,73	680 171,46	635 214,48	44 956,98
Outros	771 509,91	725 755,27	45 754,64	785 714,72	737 597,66	48 117,06
Ativos fixos tangíveis em curso	364 180,96		364 180,96	393 494,57		393 494,57
	32 417 267,06	**10 824 306,75**	**21 592 960,31**	**33 763 770,71**	**11 628 514,84**	**22 135 255,87**
TOTAL	**72 967 225,65**	**36 578 346,93**	**36 388 878,72**	**74 642 602,72**	**39 180 340,09**	**35 462 262,63**

O aumento verificado da "quantia bruta", no ano de 2022, resulta por um lado pelo do investimento efetuado em várias infraestruturas do Município, e por outro, pela transferência de edifícios e terrenos, no âmbito do processo de delegação de competências.

Neste sentido, o aumento da «quantia bruta» é justificado, essencialmente, pelos seguintes ativos:

- Investimentos/valorizações realizados em bens de domínio público referentes a distribuição de água e de arruamentos diversos;
- Edifícios e terrenos, referentes aos Centros de Saúde de Borba, Extensões de Saúde de Orada e de Rio de Moinhos, transferidos para o Município, no âmbito do processo de descentralização de competências na área da saúde;
- Equipamento básico referente ao equipamento de rede WiFi, desenvolvido em parceria com a CIMAC;
- Equipamento básico referente ao investimento em telecomunicações (fibra ótica);
- Aquisição de equipamento de transporte, referente a um trator, uma viatura elétrica ligeira de passageiros e uma viatura elétrica para prestação de serviços urbanos - quadriciclo (estas últimas adquiridas em regime de locação financeira);
- Investimentos em curso, com especial relevo para a «Casa Social de Borba - Casa de Alojamento Temporário», a «Área de Serviço de Autocaravanismo», o «Centro Interpretativo da Guerra da Restauração» e de investimentos na rede de esgotos domésticos e pluviais na Rua da Restauração, no Barro Branco.

Este acréscimo verificado na "quantia bruta" não é acompanhado ao nível da "quantia escriturada", verificando-se uma redução nesta quantia, justificada pelo acréscimo das depreciações acumuladas resultante do aumento dos ativos fixos tangíveis.

Encontram-se "em curso" os seguintes investimentos:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	VALOR
Reabilitação/adaptação de edifício para criação de Centro de Dia da Nora	3 198,00 €
Reabilitação/adaptação de edifício para criação de Centro de Dia da Orada	2 214,00 €
Reabilitação de Edifício - Rua de São Sebastião, 6 - Casa Social de Borba	122 411,13 €
Reabilitação de Edifício - Rua de S. Bartolomeu, 22 - Museu do Brinquedo	12 300,00 €
Reabilitação de Edifício - Rua Fernão Penteado, 20 - Museu de Borba e Enoteca	21 222,42 €
Projeto ARU - Centro Comunitário	4 797,00 €
Área de serviço de Autocaravanismo de Borba	157 483,77 €
Caminho de Ferro / Ecopista	14 170,94
Palacete Alvarez	9 841,87
Reabilitação de Edifício - Centro Interpretativo da Guerra da Restauração	60 026,38
Rede de esgotos domésticos e pluviais - Rua da Restauração - Barro Branco	73 096,09
TOTAL	**480 761,60 €**

e) Quantia escriturada e movimentos do período

RUBRICAS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIAÇÕES					QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS	DEPRECIAÇÕES DO PERÍODO	OUTRAS	DIMINUIÇÕES	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	413 151,01						413 151,01
Edifícios e outras construções	1 777 388,89		14 552,04	-53 311,63			1 738 629,30
Infraestruturas	12 397 411,59	219 101,03	72 636,67	-1 744 473,44			10 944 675,85
Património histórico, artístico e cultural	143 283,57						143 283,57
Bens de domínio público em curso	64 683,35	165 897,29	-143 313,61				87 267,03
	14 795 918,41	**384 998,32**	**-56 124,90**	**-1 797 785,07**	**0,00**	**0,00**	**13 327 006,76**
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	3 536 380,52	176 540,35					3 712 920,87
Edifícios e outras construções	17 060 551,19	650 297,36	310 055,69	-450 975,69	-218 476,02	-65 914,50	17 285 538,03
Equipamento básico	131 029,51	62 154,46	56 124,90	-41 896,37			207 412,50
Equipamento de transporte	413 818,76	134 968,34		-105 971,24			442 815,86
Equipamento administrativo	41 244,73	22 018,21		-18 305,96			44 956,98
Outros	45 754,64	14 204,81		-11 842,39			48 117,06
Ativos fixos tangíveis em curso	364 180,96	339 553,80	-310 055,69			-184,50	393 494,57
	21 592 960,31	**1 399 737,33**	**56 124,90**	**-628 991,65**	**-218 476,02**	**-66 099,00**	**22 135 255,87**
TOTAL	**36 388 878,72**	**1 784 735,65**	**0,00**	**-2 426 776,72**	**-218 476,02**	**-66 099,00**	**35 462 262,63**

f) Ativos Fixos Tangíveis – Adições

RUBRICAS	ADIÇÕES						
	INTERNAS	COMPRA	TRANSF. OU TROCA	DOAÇÃO	LOCAÇÃO FINANC	OUTRAS	TOTAL
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas	219 101,03						219 101,03
Património histórico, artístico e cultural							
Bens de domínio público em curso		165 897,29					165 897,29
	219 101,03	**165 897,29**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**384 998,32**
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais			176 540,35				176 540,35
Edifícios e outras construções		5 535,00	529 621,04	7 980,00		107 161,32	650 297,36
Equipamento básico		33 970,83	27 968,53			215,10	62 154,46
Equipamento de transporte		61 281,49	2 500,00		71 186,85		134 968,34
Equipamento administrativo		22 018,21					22 018,21
Outros		14 204,81					14 204,81
Ativos fixos tangíveis em curso		339 553,80					339 553,80
		476 564,14	**736 629,92**	**7 980,00**	**71 186,85**	**107 376,42**	**1 399 737,33**
TOTAL	**219 101,03**	**642 461,43**	**736 629,92**	**7 980,00**	**71 186,85**	**107 376,42**	**1 784 735,65**

g) Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	DIMINUIÇÕES			
	ALIENAÇÕES A TÍTULO ONEROSO	TRANSF.OU TROCA	OUTRAS	TOTAL
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Outros ativos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções			-65 914,50	-65 914,50
Ativos fixos tangíveis em curso			-184,50	-184,50
			-66 099,00	**-66 099,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**-66 099,00**	**-66 099,00**

5.6 - Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

Durante o ano de 2020 foram efetuadas regularizações nos bens totalmente depreciados, mas que se encontram em uso, através da reversão das depreciações acumuladas no montante de 50% da quantia escriturada bruta inicial do bem. Esta análise foi efetuada sobre os edifícios e outras construções e nas infraestruturas rodoviárias, de esgotos e de abastecimento de água.

No entanto, em 31/12/2022, verifica-se existirem bens totalmente depreciados que ainda se encontram em uso, conforme mapa seguinte.

CONTA	DESIGNAÇÃO	VALOR
4303	Infraestruturas	852 378,72 €
432	Edifícios e outras construções	732 575,79 €
433	Equipamento básico	1 015 524,34 €
434	Equipamento de transporte	1 025 684,88 €
435	Equipamento administrativo	589 704,92 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	648 458,46 €
TOTAL		**4 864 327,11 €**

6. Locações

6.1 - Locação Financeira

Em 2022, o Município de Borba tem em vigor dois contratos de locação financeira, que foram visados pelo o Tribunal de Contas em 07/06/2022. Os contratos são os seguintes:

- "Aquisição de serviços de locação financeira para aquisição de viatura para serviços de ambiente e limpeza urbana 100% elétrica;
- "Aquisição de serviços de locação financeira para aquisição de viatura de passageiros de 5 lugares 100% elétrica".

BENS LOCADOS	QUANTIA ESCRITURADA LÍQUIDA	PAGAMENTOS EFETUADOS ACUMULADOS				FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS				VALOR PRESENTE DOS FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS
		PERÍODO		ACUMULADO		PERÍODO		ACUMULADO		
		CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	
Viatura para serviços de ambiente e limpeza urbana Quadriciclo elétrico - Matrícula AL-26-EP	38 130,00 €	3 847,13 €	99,37 €	3 847,13 €	99,37 €	34 282,87 €	419,79 €	34 282,87 €	419,79 €	34 702,66 €
Viatura de passageiros de 5 lugares - Matrícula AL-17-UM	33 056,85 €	3 338,93 €	82,12 €	3 338,93 €	82,12 €	29 717,92 €	364,35 €	29 717,92 €	364,35 €	30 082,27 €

6.2 - Locação Operacional

Os contratos de locação operacional são os descritos no mapa seguinte.

BENS LOCADOS	VALOR DO CONTRATO	PAGAMENTOS EFETUADOS ACUMULADOS				FUTUROS PAGAMENTOS MINIMOS				VALOR PRESENTE DOS FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS
		PERÍODO		ACUMULADO		PERÍODO				
		PAGAMENTOS MÍNIMOS	RENDAS CONTINGENTES	PAGAMENTOS MÍNIMOS	RENDAS CONTINGENTES	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	TOTAL	
Equipamento multifunções	38 533,60	12 844,56	9 631,17	27 832,05	9 631,17	9 631,17	1 070,38		10 701,55	10 701,55

7. Custos de empréstimos obtidos

Os “Empréstimos de médio e longo prazo”, de acordo com o novo referencial contabilístico, devem refletir-se nas contas “20.4 - Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis” e “25.1.1 - Empréstimos bancários”, devendo ainda serem subdivididas de forma a desagregar, por um lado, a componente da dívida exigível curto prazo (passivo corrente) e, por outro, a componente exigível no médio e longo prazo (passivo não corrente).

O mapa completo dos empréstimos encontra-se anexo. Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que de acordo com a NCP 7 - Custos de Empréstimos Obtidos, nomeadamente o parágrafo 20, a capitalização dos custos de empréstimos obtidos deve cessar quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido ou venda estão substancialmente concluídas.

TIPO	CONTA		IDENTIFICAÇÃO		CAPITAL EM DIVIDA A 01/01/2022	CAPITAL	JUROS	CAPITAL EM DIVIDA A 31/12/2022
			N.º DO CONTRATO	NOME DA INSTITUI-ÇÃO				
Médio e longo prazos	20.4	Credores p/empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	EMP Nº 0165000482991	CGD	42 490,66	14 163,56	34,60	28 327,10
	25	Financiamentos obtidos	EMP Nº 000024764425001	Santander	907 500,04	78 913,04	2 701,93	828 587,00
	25	Financiamentos obtidos	EMP Nº 78101120112001250958	Santander	2 931 669,59	244 305,78	65 248,25	2 687 363,81
	25	Financiamentos obtidos	EMP Nº 0770030585	Novo Banco	652 173,87	52 173,91	10 265,93	599 999,96
TOTAL					**4 533 834,16**	**389 556,29**	**78.250,71**	**4 144 277,87**

9. Imparidade de ativos

9.1 - Imparidades - Ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

As imparidades de ativos geradores de caixa e de ativos não geradores de caixa estão descritas no mapa seguinte:

ATIVO	NATUREZA	31/12/2022			31/12/2021		
		QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	489 288,32	211 920,33	277 367,99	412 900,89	160 981,91	251 918,98
TOTAL DE ATIVOS GERADORES DE CAIXA		**489 288,32**	**211 920,33**	**277 367,99**	**412 900,89**	**160 981,91**	**251 918,98**
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	182 263,14	17 921,75	164 341,39	129 456,36	12 997,10	116 459,26
TOTAL DE ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA		**182 263,14**	**17 921,75**	**164 341,39**	**129 456,36**	**12 997,10**	**116 459,26**
TOTAL		**671 551,46**	**229 842,08**	**441 709,38**	**542 357,25**	**173 979,01**	**368 378,24**

As perdas por imparidade referente a “Clientes, contribuintes e utentes” foram constituídas com base na prudência e na avaliação do risco, considerando de grande probabilidade de incobrabilidade as dívidas superiores a um ano.

Esta situação traduziu-se na necessidade de efetuar um reforço, no montante de 50.938,42 EUR, totalizando-se numa imparidade acumulada no montante de 211.920,33 EUR, que corresponde à dívida de clientes, contribuintes e utentes superior a 1 ano.

Relativamente às perdas por imparidade referentes a “Matérias-primas, subsidiárias e de consumo”, atendendo ao grau de rotatividade dos bens em armazém, foi necessário efetuar um reforço de 4.924,65 EUR, totalizando numa imparidade acumulada, no montante de 17.921,75 EUR.

O mapa seguinte resume os movimentos do ano referentes a Imparidades.

RUBRICAS	QUANTIA ESCRITURA DA INICIAL	AUMENTOS		DIMINUIÇÕES		QUANTIA ESCRI-TURADA FINAL
		REFORÇOS	TOTAL AUMENTOS	UTILIZAÇÕES	TOTAL UTILIZAÇÕES	
Clientes, contribuintes e utentes	160 981,91	50 938,42	50 938,42			211 920,33
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	12 997,10	4 924,65	4 924,65			17 921,75
TOTAL	**173 979,01**	**55 863,07**	**55 863,07**			**229 842,08**

10. Inventários

10.1 - Divulgação sobre inventários

Em 2022, ao nível dos "Inventários" entendemos ser adequado apresentar as seguintes notas:

- Foi utilizado o método de inventário permanente, tendo-se procedido, em março, à contagem física do bem em armazém com maior rotatividade, nomeadamente o "gasóleo". Por norma o Município de Borba procede, ao longo do ano, à contagem física de artigos como "inertes", "higiene e limpeza" e "canalização", mas em 2022 não foi possível efetuar a referida contagem;
- Procedeu-se à contagem física de todos os bens em armazém, em dezembro de 2022;
- O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2022 - custo médio ponderado;
- Da verificação efetuada, apurou-se, durante todo o ano, um desvio negativo de 1.061,79 EUR;
- Os «Terrenos para venda», encontram-se registados em «mercadorias», no montante de 173.777,75 EUR;
- Foi apurado um valor de existências no montante de 356.040,54 EUR, tendo sido registadas imparidades no montante acumulado de 17.921,75 EUR.

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2022 e 31/12/2021, é a seguinte:

RUBRICAS	31/12/2022			31/12/2021		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	173 777,75	0,00	173 777,75	173 777,75		173 777,75
Matérias primas, subsidiarias e de consumo	182 262,79	17 921,75	164 341,04	129 456,36	12 997,10	116 459,26
TOTAL	**356 040,54**	**17 921,75**	**338 118,79**	**303 234,11**	**12 997,10**	**290 237,01**

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	VARIAÇÕES					Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/ gastos	Perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	173 777,75	497 215,07	-497 215,07				173 777,75
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	116 459,26	564 779,60	-562 282,28	-4 924,65	-1 061,79	51 370,90	164 341,04
TOTAL	**290 237,01**	**1 061 994,67**	**-1 059 497,35**	**-4 924,65**	**-1 061,79**	**51 370,90**	**338 118,79**

A demonstração do "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas", de 2022 e 2021, consta no mapa seguinte.

MOVIMENTOS	2022			2021		
	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais	173 777,75	129 456,36	303 234,11		121 828,94	121 828,94
Compras	497 215,07	564 779,60	1 061 994,67	515 671,45	495 468,86	1 011 140,31
Regularização de existências		50 309,11	50 309,11		173 584,59	173 584,59
Existências finais	173 777,75	182 262,79	356 040,54	173 777,75	129 456,36	303 234,11
CMVMC	**497 215,07**	**562 282,28**	**1 059 497,35**	**341 893,70**	**661 426,03**	**1 003 319,73**

Na comparação com o período homólogo, o ano de 2022 apresenta um CMVMC com um acréscimo de custos na ordem dos 5,6%. Esta variação reflete-se, essencialmente, na compra de "bens alimentares", "materiais de construção" e "gasóleo", verificando-se uma redução de custos de "Vestuário e artigos pessoais", "água" e "artigos de conservação e reparação", conforme quadro abaixo.

Este aumento é justificado, essencialmente, pelos efeitos decorrentes da situação do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, constantado-se um aumento do custo das matérias primas.

CMVM	2022	2021	VARIAÇÃO	
			€	%
Mercadorias - água	496 270,43	514 047,85	-17 777,42	-3,46%
Gasóleo	143 158,62	110 853,80	32 304,82	29,14%
Bens alimentares	119 859,39	90 722,03	29 137,36	32,12%
Materiais de construção	92 487,31	61 981,75	30 505,56	49,22%
Outros bens	78 442,46	68 970,09	9 472,37	13,73%
Artigos de conservação e reparação	51 312,84	63 349,44	-12 036,60	-19,00%
Material de higiene e limpeza	23 661,63	21 767,24	1 894,39	8,70%
Material de escritório	19 341,56	6 759,26	12 582,30	186,15%
Vestuário e artigos pessoais	10 209,47	44 891,16	-34 681,69	-77,26%
Ferramentas e utensílios	7 625,70	5 481,64	2 144,06	39,11%
Gás	7 597,06	7 510,98	86,08	1,15%
Óleos e lubrificantes	4 845,38	2 647,81	2 197,57	83,00%
Gasolina	3 443,20	2 514,77	928,43	36,92%
Mercadorias – diversos	944,64	1 623,60	-678,96	-41,82%
Outros combustíveis	297,66	198,31	99,35	50,10%
TOTAL	**1 059 497,35**	**1 003 319,73**	**56 177,62**	**5,60%**

13. Rendimento de transações com contraprestação

13.1 - Divulgação sobre Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados, quando:

- Os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- Deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau associado à posse;
- O montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados, com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

TIPO DE TRANSAÇÃO COM CONTRAPRESTAÇÃO	RENDIMENTO DO PERÍODO RECONHECIDO	
	2022	2021
Prestações de Serviços	1 037 010,02	952 785,42
Venda de bens	513 618,41	510 470,49
Dividendos ou distribuições similares	4 927,01	
Outros rendimentos	4 650,00	15 975,82
TOTAL	**1 560 205,44**	**1 479 231,73**

14. Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 - Divulgação sobre Rendimento de transações sem contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Não foram consideradas como transações (sem e com contraprestação) os registos de "Trabalhos para a própria empresa", "Ganhos em inventários", "Imputação de subsídios e transferências para investimentos" e "Reversões".

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

TIPO DE TRANSAÇÃO SEM CONTRAPRESTAÇÃO	31/12/2022				31/12/2021			
	RENDIMENTO DO PERÍODO RECONHECIDO EM		QUANTIAS POR RECEBER		RENDIMENTO DO PERÍODO RECONHECIDO EM		QUANTIAS POR RECEBER	
	RESULTADOS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	INICIO DO PERÍODO	FINAL DO PERÍODO	RESULTADOS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	INICIO DO PERÍODO	FINAL DO PERÍODO
Impostos diretos	823 994,87				782 720,17			
Impostos indiretos	509 895,90				215 388,07			
Taxas (*)	154 009,05		34 126,32	30 622,90	143 144,59		25 737,44	34 126,32
Multas e outras penalidades	10 833,09		58,08	170,08	6 129,77		33,81	58,08
Transferências sem condição	5 389 011,32	538 737,00	70 816,54	20 354,78	5 246 365,93	580 298,00	28 069,58	70 816,54
Subsídios com condição			13 509,72	76 281,28			94 446,03	13 509,72
TOTAL	**6 887 744,23**	**538 737,00**	**118 510,66**	**127 429,04**	**6 393 748,53**	**580 298,00**	**148 286,86**	**118 510,66**

(*) O valor que consta em «Quantias por receber» no início de 2022, difere dos valores da Demonstração de Execução Orçamental da Receita, devido a ajustes/retificações entre as rubricas «04 - Taxas, multas e outras penalidades» e «07-venda de bens e serviços». Esta situação não tem reflexo no valor total da receita por cobrar.

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - Provisões

De acordo com o ponto 4 da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos processos judiciais que se encontram em curso, após atualização e reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, procedeu-se em 2022 ao ajustamento da provisão para "processos judiciais em curso" e para "processos de contraordenações", para o montante de 480.950,43 EUR, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe risco de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

O acréscimo significativo das provisões é justificado pela consideração das responsabilidades relacionadas com o acidente ocorrido na estrada das pedreiras (EM 255) em novembro de 2018, referente a indemnizações efetuadas pelo Estado e por uma Seguradora, às famílias das vítimas do sinistro.

RUBRICAS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	AUMENTOS		DIMINUIÇÕES			QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		AUMENTOS DA QUANTIA ESCRITURADA	TOTAL AUMENTOS	UTILIZAÇÕES	REVERSÕES	TOTAL DIMINUIÇÕES	
PROVISÕES							
Processos judiciais em curso	63 394,16	417 556,27	417 556,27				480 950,43
TOTAL	**63 394,16**	**417 556,27**	**417 556,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**480 950,43**

Em 31/12/2022, os processos a decorrer são os que se apresentam de seguida.

Processo n.º	489/17.9BEBJA	726/18.2BEBJA
Instituição	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Recorrente	Carlos Roberto Marchante Espiguinha	STAL
Recorrido	Município de Borba	Município de Borba
Pedido	Reposicionamento remuneratório do A. na primeira posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional da Carreira de Assistente Operacional e consequente pagamento das diferenças salariais com efeitos à data de ingresso na mencionada categoria	Reconhecer que as faltas por doença do associado do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a autorizar o gozo por ele vencidas em 01 de janeiro e ainda não gozadas
Valor da ação	5 000,01 €	30 001,00 €
Posição atual	Apresentada contestação pelo Município	Apresentada contestação pelo Município

Processo n.º	1698/19.1BEBJA	21/20.7BEBJA
Instituição	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Recorrente	Vítor Manuel Direito Patrício	STAL
Recorrido	Município de Borba	Município de Borba
Pedido	Condenação do Município no pagamento da quantia de 21.681,61 EUR.	Reconhecer que s faltas por doença do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a condenação do Município no pagamento: da importância de 3.179,65 EUR, como compensação pelas férias vencidas em 1 de janeiro de 2018 e de 2019 e não gozadas na pendência do contrato de trabalho; da importância de 1.210,02 EUR, correspondente ao período de férias proporcional ao tempo de duração do contrato de trabalho no ano de 2019; dos juros moratórios, à taxa legal.
Valor da ação	21 681,61 €	4 389,70 €
Posição atual	Apresentada contestação pelo Município	O Município foi notificado do parecer proferido pelo Ministério Público.

Processo n.º	216/21.1BEBJA	250/22.7BEBJA
Instituição	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Recorrente	Companhia de Seguros Fidelidade, SA	Estado
Recorrido	Município de Borba e outros no total de 10, incluindo o Estado	Município de Borba e outros no total de 10
Pedido	A autora reclama solidariamente dos rés o pagamento de 111.163,21€, que invoca ter pago aos familiares das vítimas no acidente com a pedreira e EM 255.	O Estado reclama por força dos valores de indemnização a que procedeu às famílias das vítimas do sinistro ocorrido nas pedreiras e na EM255, o valor de 1.626.706,00€.
Valor da ação	111 163,21. Para o Município de Borba considerou-se o valor de 26 600,00 €	381 196,73 €
Posição atual	Apresentada impugnação pelo Município e legais representantes do Município. Trata-se de uma ação que demorará a ser decidida e que aguarda o despacho saneador que antecede o julgamento, embora seja de prever que o juiz venha a proferir despacho de suspensão da ação a aguardar a decisão no processo crime.	Trata-se de uma ação dependente do processo crime em curso, que se encontra na fase de citação de alguns réus. Para já, sem a decisão transitada do processo-crime, não é possível prever o que irá acontecer porque, qualquer das ações acima referidas depende do que vier a ser decidido no processo-crime - base de toda a responsabilidade civil.

Processo / Auto	914181580 / EA 220070720	914572652/ EA 220070720
Instituição	Nacional de Segurança Rodoviária	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Contraordenação imputada	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril.	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 79.º do Código da Estrada e revista e punida pelo n.º 3 do mesmo preceito.
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €500 a €1500.	Contraordenação punível com coima de €120 a €600.
Posição atual	Impugnação judicial da decisão da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, proferida nos autos de contraordenação, que condenou o Município de Borba no pagamento de uma coima no montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) acrescida de custas processuais no montante de €180,00 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).	Impugnação judicial da decisão da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, proferida nos autos de contraordenação, que condenou o Município de Borba no pagamento de uma coima no montante de €180,00 (cento e oitenta euros), acrescida de custas processuais no montante de €52,50 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Processo / Auto	273979361/ EA 220070352	922628602 / EA 231100000
Instituição	Nacional de Segurança Rodoviária	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Contraordenação imputada	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 117.º do Código da Estrada e prevista e punida pelo n.º 8 do mesmo preceito.	Infração ao disposto no n.º 3 do art.º 21.º do Regulamento do Código da Estrada e prevista e punida pelo art.º 136.º e 147.º do CE.
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €600 a €3000.	Contraordenação punível com coima de €99,76 a €249,40.
Posição atual	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro; o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro.

Processo / Auto	033868 / EA 220070720	400 010 631 770
Instituição	Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo - Núcleo de Atividades de Transporte de Évora	Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo - Núcleo de Atividades de Transporte de Évora
Contraordenação imputada	violação do previsto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de julho	violação do previsto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de julho
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €1250 a €3740.	Contraordenação punível com coima de €1250 a €3740.
Posição atual	Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas, e em consequência seja o Município de Borba absolvido no processo.	Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro ou o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.

Processo / Auto	937096920 **/** EA 220070700	4000 1652 2170 / EA 220070720
Instituição	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo – Núcleo de Atividades de Transporte de Évora
Contraordenação imputada	Infração ao disposto no art.º 28.º n.º 1 b) e prevista e punida pelo n.º 5 do art.º 28.º e alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º do Código da Estrada.	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 31 da Lei n.º 257/2007, de 16/7.
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €120 a €600.	Contraordenação punível com coima de €500 a €1500;
Posição atual	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: o arquivamento do procedimento por contraordenação, devidamente fundamentado na insubsistência de acusação, dada a inexistência dos meios de prova obtidos pelo aparelho de controlo e subsequente nulidade do auto noticia e a nulidade do auto de notícia por falta de elementos determinantes na descrição sumária dos factos; sem prescindir, se tal não for o caso, a aplicação da suspensão da execução da sanção acessória.	Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro ou o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.

Processo / Auto	NUICO: 000316/15.1EAEVR	937096938 / EA 220070700
Instituição	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Contraordenação imputada	Prática de diversas infrações, designadamente falta de livro de manutenção, falta de manual de instruções dos equipamentos, falta de informações úteis, incumprimento das obrigações enquanto entidade responsável pelo espaço de jogo e recreio, falta de manutenção do espaço de jogo e recreio e falta de seguro de responsabilidade civil, Infrações que, alegadamente, consubstanciam a prática das contraordenações previstas e punidas, respetivamente, pelas alíneas cc), l), e), v), x) e dd) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 119/2009, de 19 de maio.	Infração ao disposto no art.º 171.º n.º 6 e prevista e punida pelo n.º 8 do art.º 171.º e n.º 2 do art.º 4.º do Código da Estrada.
Medida de coima aplicada	Contraordenações previstas e punidas pelas alíneas cc), l), v), x) e dd) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro: puníveis com coima de €500 a €5000 / Contraordenação prevista e punida pela alínea e) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro: punível com coima de €3500 a €30000.	Contraordenação punível com coima de €120 a €600.
Posição atual	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrarem preenchidos os tipos de ilícito contraordenacionais de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro; o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro.

Face ao exposto foram regularizadas as provisões no montante de -19.549,21 EUR (diminuição de 20.206,49 EUR e aumento de 657,28 EUR), ascendendo as provisões a 63.394,16 EUR, conforme mapa seguinte.

DESCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO ANUAL DE PROVISÕES								
	2010 a 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Processos judiciais em curso	10 734,53	-9 152,99	-690,66	34,61	53 234,46	27 078,59	1 704,83	-19 549,21	417 556,27
TOTAL	**480 950,43**								

15.2 Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfaçam os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

A NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, refere que um *"Passivo contingente é:(a) Uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será*

confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou (b) Uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; ou (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.", acrescentando ainda que os passivos contingentes "… *não são reconhecidos como passivos porque são: (i) Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou (ii) Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação."*

Face ao exposto, considerou-se como passivo contingente, em anos transatos, as responsabilidades referentes ao desabamento da "Estrada das pedreiras", que no final de 2018 ocorreu no Concelho de Borba.

No entanto, em 2022, face ao desenvolvimento dos processos judiciais em curso, onde serão apuradas as responsabilidades e indemnizações decorrentes deste grave acontecimento, entendemos como nossa obrigação legal o dever de provisionar as referidas despesas, assim como acompanhar e proceder a uma avaliação permanente desta contingência, de forma a dar o tratamento adequado à evolução e decisão que vier a recair sobre o processo.

15.3 Ativos Contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos sem controlo total da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras desde que isto possa resultar no reconhecimento de rendimentos que possam nunca ser realizados, mas devem ser divulgados, com referência ao seu possível valor.

Como ativo contingente, o Município de Borba considera os pagamentos em atraso divulgados pela Autoridade Tributária, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, referentes a impostos (IMI, IMT e IUC), à data de 31/12/2022, no montante de 171.580,87 EUR.

Acrescem as garantias prestadas por terceiros no valor de 95.225,20 EUR.

Os ativos contingentes devem ser avaliados continuamente, de forma a assegurar que os desenvolvimentos sejam devidamente refletidos/reconhecidos nas demonstrações financeiras. Ao tornar-se virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

17. Acontecimentos após a data de relato

17. Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

No entanto, e no decorrer da situação de conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, em 2023 acresce perturbação nos mercados financeiros e de matérias-primas, não estando, estes impactos, ainda mensuráveis com fiabilidade elevada.

18. Instrumentos financeiros

18.1 Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

QUANTIAS ESCRITURADAS DE CADA UMA DAS CATEGORIAS DE ATIVOS FINANCEIROS			31/12/2022			31/12/2021		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
ATIVOS FINANCEIROS	Ativos financeiros ao custo menos imparidade	**Devedores p/transf.sub.emp.bonif.**						
		- Devedores por transf. e sub. ñ reembolsáveis	94 836,67		94 836,67	84 326,26		84 326,26
		Clientes, contribuintes e utentes						
		- Clientes c/c	275 674,59		275 674,59	251 803,29		251 803,29
		- Contribuintes	25,15		25,15			
		- Utentes	1 668,25		1 668,25	115,69		115,69
		- Cobrança duvidosa	211 920,33	211 920,33		160 981,91	160 981,91	
		Outros ativos						
		- Estado e Outros Entes Públicos			0,00	59 143,11		59 143,11
		- Devedores por acréscimos	785 963,60		785 963,60	706 353,73		706 353,73
		- Outros ativos financeiros	22 946,43		22 946,43	21 260,52		21 260,52
		Participações financeiras	198 490,50		198 490,50	198 490,50		198 490,50
	TOTAIS		**1 591 525,52**	**211 920,33**	**1 379 605,19**	**1 482 475,01**	**160 981,91**	**1 321 493,10**

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se um acréscimo dos ativos financeiros, justificado, essencialmente, pelo aumento do valor de "Clientes" (Conta corrente e cobrança duvidosa), pelo aumento de "Acréscimos de rendimentos" referentes sobretudo de IMI e IMT, e pela redução do "Estado e outros entes Públicos" relativos a acertos efetuados no "IVA a recuperar", decorrentes, voluntariamente, de uma ação inspetiva da Inspeção-Geral das Finanças que decorreu durante o ano de 2022 sobre o IVA de 2018, pese embora com reflexos até final do ano de 2022.

A rubrica "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis", referente a pedidos de pagamento ainda não recebidos de projetos cofinanciados, respeita aos seguintes projetos:

Operação	Designação da Operação	31/12/2022	31/12/2021
INTERREG IIIA - SP4.P42/02	Pira-te. Já		659,68
POISE-03-4233-FSE-000082	Mediadores Municipais e Interculturais	16 748,73	
ALT20-02-5673-FEDER-000102	Modernização dos recursos TIC no Pré-escolar e 1º ciclo	5 368,76	19 199,25
ALT20-01-0853-FEDER-000052	Polo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada	13 509,72	13 509,72
Projeto P072718	Criação de Área de Serviço de Autocaravanismo	57 402,80	
Pedido de Apoio n.º 2016012100195	Programa Sapadores Florestais		20 250,00
PART 2021	Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Escolares	1 806,66	
GTF 2022	Gabinete Técnico Florestal		13 979,00
TE2022	Transportes Escolares		3 653,47
FSUE-0229999-FSUE-000132	Mitigação dos efeitos da Pandemia do COVID-19		13 075,14
	TOTAL	**94 836,67**	**84 326,26**

Os projetos cofinanciados, pelo PORTUGAL 2020, titulados pelo Município e em execução, apresentam a seguinte evolução

OPERAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO	ESTADO CANDI-DATURA	DATA ESTADO	CUSTO TOTAL APROVADO	ELEGÍVEL APROVADO	APOIO TOTAL APROVADO	TAXA DE APOIO	APOIO PAGO			P/RECEBER
								ATÉ 31/12/2021	EM 2022	TOTAL	31/12/2022
ALT20-08-2316-FEDER-000060	Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios	Em Execução	13/02/2020	150 643,59	142 616,02	121 223,63	85,00%	82 325,34	7 213,97	89 539,31	0,00
FSUE-02-9999-FSUE-000132	Estratégia para Mitigação do COVID-19 no Município de Borba (P1)	Em Execução	16/11/2021	37 357,53	37 357,53	37 357,53	100,00%	24 282,39	11 207,26	35 489,65	1 349,39
ALT20-05-3118-FSE-000013	Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL	Em Execução	01/06/2021	29 775,81	29 775,81	25 309,84	85,00%	949,40	24 360,34	25 309,74	0,00
ALT20-02-5266-FSE-000045	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	Concluída	30/06/2021	160 000,00	160 000,00	136 000,00	85,00%	112 463,02	19 199,25	131 662,27	0,00
ALT20-06-4943-FEDER-000011	Casa Social de Borba - Casa de Acolhimento Temporário	Em Execução	25/09/2020	134 463,98	134 463,98	114 294,38	85,00%	27 183,72	0,00	27 183,72	0,00
ALT20-08-2316-FEDER-000045	Reabilitação do Celeiro da Cultura	Em Execução	27/10/2021	297 925,44	297 925,44	253 236,62	85,00%	133 484,60	747,55	134 232,15	0,00
ALT20-09-0550-FEDER-000014	MODERNIZAÇÃO-AC2020	Em Execução	12/11/2021	36 058,24	36 058,24	30 649,50	85,00%	30 649,50	0,00	30 649,50	0,00
ALT20-01-0853-FEDER-000052	Pólo industrial e de Apoio à Agricultura da Orada	Em Execução	29/07/2020	317 890,00	317 890,00	270 206,50	85,00%	291 655,30	0,00	291 655,30	13 509,72
ALT20-08-2316-FEDER-000124	Centro de Interpretação da Guerra da Restauração	Em Execução	31/12/2022	206 485,78	206 485,78	175 512,91	85,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
POISE-03-4233-FSE-000082	Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais	Em Execução	29/06/2022	164 351,04	164 351,04	139 698,38	85,00%	0,00	12 522,13	12 522,13	16 748,73
ALT20-02-5673-FEDER-000102	Modernização dos Recursos TIC no Pré-escolar e 1º Ciclo das Escolas de Rio de Moinhos e Orada	Em Execução	29/03/2022	34 136,67	33 961,62	28 867,38	85,00%	0,00	22 520,96	22 520,96	5 368,76
TOTAL				**1 569 088,08**	**1 560 885,46**	**1 332 356,68**		**702 993,27**	**97 771,46**	**800 764,73**	**36 976,60**

O aumento global das "Outras contas a receber" é justificada, essencialmente, pelo aumento de "Imposto Municipal sobre Transações Onerosas Imóveis" e de "Imposto Municipal sobre Imoveis" recebido em janeiro de 2023.

OUTRAS CONTAS A RECEBER	31/12/2022	31/12/2021
Ativo corrente		
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	**785 963,60**	**706 353,73**
Devedores por acréscimos de rendimentos	785 963,60	706 353,73
Recibos de água	48 745,52	36 800,15
Imposto único de circulação	11 506,65	13 567,11
Derrama	83,62	0,61
Imposto Municipal sobre Imoveis	640 000,00	624 191,79
Imposto Municipal sobre Transações Onerosas Imóveis	77 109,54	20 331,81
Outros acréscimos de proveitos	8 518,27	11 462,26
Outros devedores	**22 946,43**	**21 260,52**
TOTAIS	**808 910,03**	**727 614,25**

18.2 Investimentos financeiros

No final do exercício, as participações sociais em entidades societárias, detidas pelo Município, são as constantes nos mapas seguintes.

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	OPCDP	84114	417.857.175,00	198.490,50	0,05	198.490,50	198.490,50		a)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	AUMENTO	REDUÇÃO	31/12/2022
Participações sociais				
- Fundo de Apoio Municipal	198 490,50			198 490,50
TOTAIS	**198 490,50**			**198 490,50**

a) **FAM - Fundo de Apoio Municipal**[1]

Mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira. Trata-se de um fundo constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal. O FAM foi instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela LOE 2017 que

1 Regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pelo art.º 303.º da LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, com efeitos contabilísticos, a partir de 01/01/2018.

determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente.

O Capital social do FAM teve as seguintes alterações: 650 milhões de euros, alterado pelo art.º 303.º da LOE 2017, para 417.857.175 EUR, com efeitos, a partir de 01/01/2018. O Valor nominal subscrito no FAM teve as seguintes alterações: 308.762,94 EUR (0,0475% do capital total) – art.º 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterado pelo art.º 303.º da LOE 2017 para 198.490,50 EUR. Valor nominal realizado no FAM: 198.490,50 EUR, nomeadamente, 44.109 EUR (2015), 44.109 EUR (2016), 44.109 EUR (2017), 33.081,75 EUR (2018), 22.054,50 EUR (2019) e 11.027,25 EUR (2020). Capital por realizar no FAM: 0,00 EUR.

Redução da participação no FAM – Fundo de Apoio Municipal

Com a entrada em vigor da LOE/2018[2], foi alterado o artigo 19.º da RJRFM[3], através da qual a subscrição do capital social do FAM[4] foi modificada, por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos Municípios, passando de 650 milhões de euros EUR para 417.857.175 EUR. Esta alteração determinou, para o quadriénio 2018-2021, uma redução progressiva das contribuições para o FAM de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017 (44.109 EUR). Ao Município de Borba, cabia uma contribuição no montante de 308.762,94 EUR, a realizar em 7 anos (± 44.109 EUR por ano), com esta alteração o Município passou a deter uma participação no montante de 198.490,50 EUR, realizada anualmente conforme mapa seguinte.

FAM	2015	2016	2017	2018	2019	2020	>2021	Total
Subscrição de capital pelo Município de Borba	44.109,00	44.109,00	44.109,00	33.081,75	22.054,50	11.027,25		198.490,50

2 Lei do Orçamento de Estado 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, atenda a Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.

3 Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal, aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

4 Fundo de Apoio Municipal, regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, que só terá efeitos contabilísticos, a partir de 01/01/2018.

As entidades não societárias nas quais o Município detém participação são as constantes no mapa seguinte[5].

ENTIDADE PARTICIPADA		TIPO DE ENTIDADE (1)	CAE	CAPITAL ESTATUTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO			OBS.
					EM N	FORMA DE REALIZAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	N.I.P.C.					MEIOS MONETÁRIOS	EM ESPÉCIE	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AMFE	94110	-	4.423,76	X		
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	-	1.000,00	X		
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AMFE	84130	-	139 294,71	X		

Tipo de entidade: AMFE - Associação de Municípios com Fins Específicos

18.3 Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

QUANTIAS ESCRITURADAS DE CADA UMA DAS CATEGORIAS DE PASSIVOS FINANCEIROS			QUANTIAS ESCRITURADAS	
			31/12/2022	31/12/2021
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade	**Credores por transf., sub. e empréstimos bonificados**		
		- Credores por transferência e subsídios não reembolsáveis	577 601,72	624 083,91
		Fornecedores	78 161,04	97 716,90
		Outros passivos		
		- Estado e outros entes públicos	327,17	
		- Credores por acréscimos	666 387,65	580 981,70
		- Credores diversos	451 559,94	445 362,60
		Financiamentos obtidos	4 208 278,66	4 533 834,16
	TOTAIS		**5 982 316,18**	**6 281 979,27**

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se uma redução dos passivos financeiros, resultado essencialmente da redução de “Financiamentos obtidos”, “Credores por transferência e subsídios não reembolsáveis” e de “Fornecedores”.

De salientar o aumento significativo de “Credores por acréscimos”, devido essencialmente ao aumento de Remunerações por liquidar (férias, subsídio de ferias, horas extraordinárias e outros gastos com pessoal referentes ao ano de 2022.

5 Para melhores especificações consultar o anexo «Mapa de participações em entidades não societárias».

Os “Credores por acréscimos” e “Credores diversos” desagregam-se pelas seguintes componentes:

CREDORES	31/12/2022	31/12/2021
Passivo não corrente		
- Cauções	93 044,46	84 773,79
- Outros credores	309 044,00	323 905,14
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos		
- Remunerações a Liquidar	541 566,55	441 762,14
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	21 217,15	25 116,44
- Outros acréscimos de gastos	103 603,95	114 103,12
- Outros credores		
- FAM		
- Adiantamentos por conta vendas	27 761,00	15 230,00
- Cred. Diversos - Outros	21 710,48	21 453,67
TOTAIS	**1 117 947,59**	**1 026 344,30**

Ao nível dos “Financiamentos obtidos”, os mesmos agregam-se nos termos seguintes:

FINANCIAMENTOS	31/12/2022			31/12/2021		
	PASSIVO CORRENTE	PASSIVO NÃO CORRENTE	TOTAL	PASSIVO CORRENTE	PASSIVO NÃO CORRENTE	TOTAL
Empréstimos bonificados	**14 125,66**	**14 201,44**	**28 327,10**	**14 163,56**	**28 327,10**	**42 490,66**
- CGD/IHRU	14 125,66	14 201,44	28 327,10	14 163,56	28 327,10	42 490,66
Empréstimos financiamento	**375 392,72**	**3 740 558,05**	**4 115 950,77**	**375 393,44**	**4 115 950,06**	**4 491 343,50**
- Santander Totta	323 218,82	3 192 731,99	3 515 950,81	323 218,82	3 515 950,81	3 839 169,63
- Novo Banco	52 173,90	547 826,06	599 999,96	52 174,62	599 999,25	652 173,87
Locações Financeiras	**17 316,59**	**46 684,20**	**64 000,79**			
TOTAL	**406 834,97**	**3 801 443,69**	**4 208 278,66**	**389 557,00**	**4 144 277,16**	**4 533 834,16**

O horizonte temporal dos financiamentos obtidos, enquadram-se nos seguintes exercícios futuros:

ANOS	CGD	SANTANDER TOTTA	NOVO BANCO	TOTAL
2023	14 125,66	323 218,82	52 173,90	389 518,38
2024	14 201,44	323 218,82	52 173,90	389 594,16
2025		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2026		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2027		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2028		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2029		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2030		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2031		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2032		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2033		283 762,61	52 173,90	335 936,51
2034			26 087,06	26 087,06
TOTAIS	**28 327,10**	**3 515 950,81**	**599 999,96**	**4 144 277,87**

19. Benefícios dos empregados

19.1 Indicadores de Recursos Humanos e gastos com o pessoal

Os indicadores de recursos humanos, considerando os contratos a termo e por tempo indeterminado de trabalhadores do Município, são os seguintes:

Recursos humanos	2022	2021
Número de trabalhadores no final do período	202	211
Número médio de trabalhadores ao longo do período		
Idade média dos trabalhadores	50	50
Antiguidade média dos trabalhadores	18	18
Horas de formação totais	1 228	834
Média de horas de formação por trabalhador	6,08	3,95
Gastos com o pessoal (*)	4 307 869,07	3 878 520,47
Gastos médios por trabalhador	21 326,08	18 381,61
VAB por trabalhador		
N.º de Dias de faltas	5 299,00	2 585,00
Taxa geral de absentismo	23,76%	9,50%
Total de acidentes de trabalho	5	9
Média de acidentes de trabalho por trabalhador	2%	4%

(*) Considerando as "Remunerações do pessoal" constantes no mapa infra.

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

Gastos com o pessoal	2022	2021	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
Remunerações Órgãos Autárquicos	**173 120,82**	**162 398,33**	6,60%	10 722,49
Remunerações do pessoal	**3 206 524,21**	**2 836 557,95**	13,04%	369 966,26
- Remunerações base	2 340 153,87	2 107 303,48	11,05%	232 850,39
- Subsídios de férias	226 667,27	181 069,92	25,18%	45 597,35
- Subsídios de Natal	207 250,00	177 160,00	16,98%	30 090,00
- Despesas de representação	29 173,43	24 479,07	19,18%	4 694,36
- Subsídio de refeição	221 940,52	207 752,58	6,83%	14 187,94
- Trabalho extraordinário	116 984,99	79 636,39	46,90%	37 348,60
- Trabalho em regime de turnos	13 737,47	12 466,23	10,20%	1 271,24
- Abono para falhas	4 746,47	4 771,83	-0,53%	-25,36
- Ajudas de custo	5 275,73	6 295,02	-16,19%	-1 019,29
- Outros suplementos	40 594,46	35 623,43	13,95%	4 971,03
Pensões		**1 253,70**	-100,00%	-1 253,70
Encargos s/ Remunerações	**749 413,86**	**678 837,08**	10,40%	70 576,78
Seguros de acid. trab e doenças profis.	**67 693,79**	**84 022,61**	-19,43%	-16 328,82
Outros gastos com o pessoal	**103 858,85**	**105 585,60**	-1,64%	-1 726,75
Outros encargos sociais	**7 257,54**	**9 865,20**	-26,43%	-2 607,66
Totais	**4 307 869,07**	**3 878 520,47**	**11,07%**	**429 348,60**

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se um aumento dos gastos com pessoal, próximo de 430.000 EUR (aumento superior a 11%, face a 2021).

Esta situação é justificada principalmente pelo aumento de “Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo”, com consequente aumento dos gastos com “Subsídio de refeição”, “subsidio de férias”, “Subsidio de Natal” e com” Encargos sobre as remunerações”.

Por outro lado, também é visível um significativo aumento com “Trabalho extraordinário”.

30. Outras divulgações

30.1 ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

As alterações no património líquido por naturezas, ocorreu nos termos seguintes:

Rubricas	31/12/2021	Aumentos de património	Diminuições de património	Aplicação dos resultados	Reposição subsídios	Resultado do exercício	Outros movimentos	31/12/2022
51 - Património	**20 797 571,29**							**20 797 571,29**
56 - Resultados transitados	**1 900 451,18**			**(761 300,95)**			**(52 558,65)**	**1 086 591,58**
- Resultados transitados	(4 918 518,57)			(761 300,95)				(5 679 819,52)
- Regularizações							**-52 558,65**	(52 558,65)
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP	6 818 969,75							6 818 969,75
57 - Ajust.em ativos financeiros								**0,00**
- Relacionados com o MEP								0,00
59 - Outras variações no património líquido	**10 757 694,58**	**582 574,68**			**(708 987,01)**		**1 063 596,72**	**11 694 878,97**
- Transferências e subsídios de capital	**9 437 005,88**				**(524 355,90)**		**518 144,42**	**9 430 794,40**
- Ativos depreciáveis	9 437 005,88				(524 355,90)		518 144,42	9 430 794,40
- Ativos não depreciáveis								0,00
- Outras transferências, subsídios de capital	**1 001 242,82**				(187 540,61)		**538 737,00**	**1 352 439,21**
- FEF Capital	762 197,71				(112 435,92)		416 978,50	1 066 740,28
- Art.º 35º, nº 3, Lei nº 73/2013	239 045,11				(72 195,18)		118 849,00	285 698,93
- Doações obtidas	**278 611,03**							**278 611,03**
- Cauções e depósitos de garantia executadas							**9 624,80**	**9 624,80**
- Transferências de ativos	**40 834,85**	**582 574,68**						**623 409,53**
88 - Resultados líquido do exercício	**(761 300,95)**			**761 300,95**		**(1 640 659,42)**		**(1 640 659,42)**
TOTAL	**32 694 416,10**	**582 574,68**	**0,00**		**(708 987,01)**	**(1 640 659,42)**	**1 011 038,07**	**31 938 382,42**

As movimentações ocorridas resultam de:

- Transferência do resultado líquido do período de 2021, para resultados transitados;
- Reconhecimento do resultado líquido do período de 2022;
- Reconhecimento das transferências de capital, resultantes do FEF Capital e n.º 3, art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- Reconhecimento da imputação a resultados das transferências e subsídios de capital atribuídas a ativos depreciáveis;
- As "transferências de ativos" consideram o registo do Centro de Saúde de Borba e das Extensões de Saúde da Orada e de Rio de Moinhos, no âmbito do processo de descentralização de competências;
- Outros ajustamentos.

As transferências e subsídios de capital para ativos depreciáveis, não sujeitos a condições, exprime os seguintes movimentos:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2021	AUMENTOS	REPOSIÇÃO	31/12/2022
5931	**Transf. sub. p/aquis.ativos depreciáveis**				
	Cooperação Técnica e Financeira	46 354,79		3 867,45	42 487,34
	Comparticipação FEDER - Capital	8 603 570,05	468 517,69	468 804,53	8 603 283,21
	Associação de Municípios		27 968,53	494,92	27 473,61
	Comparticipação INTERREG	207 958,24	21 658,20	24 750,95	204 865,49
	Comparticipação URBCOM	79 230,07		11 478,49	67 751,58
	PIDDAC	484 667,11		11 133,34	473 533,77
	Comparticipação Fundo Eficiência Energética	15 225,62		3 826,22	11 399,40
	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF Capital)	762 197,71	416 978,50	112 435,93	1 066 740,28
	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	239 045,11	118 849,00	72 195,18	285 698,93
TOTAL		**10 438 248,70**	**1 053 971,92**	**708 987,01**	**10 783 233,61**

O mapa abaixo descreve, por projeto, as "Transferências e subsídios de capital":

CONTA	PROJETO	31/12/2021	AUMENTOS	REPOSIÇÕES	31/12/2022
5931	**Transf.sub.p/aquis.ativos deprec.**				
	Caminhos Rurais - Alagoa – Rio de Moinhos	44 075,21		5 509,39	38 565,81
	Caminhos Rurais - Peruzinha - Orada	52 232,43		8 345,51	43 886,92
	Cineteatro de Borba	271 346,21		3 173,54	268 172,67
	Conduta Borba-Orada	21 198,59		3 347,16	17 851,43
	Construção da Variante de Rio Moinhos	40 727,72		4 483,76	36 243,96
	Centro de *Cycling* (Rede Integrada)		73 813,36	1 476,27	72 337,09
	Estrada Municipal 508	647 088,05		74 788,65	572 299,40
	Escola Básica 1 da Nora	19 426,44		167,07	19 259,37
	Escola Básica 1 da Orada	26 162,59		475,36	25 687,23
	Escola Básica 1 de Barro Branco	10 836,44		1 024,61	9 811,84
	Escola Básica 1 de Rio de Moinhos	18 304,18		2 350,42	15 953,76
	Escola Básica Integrada - Borba (baixo)	11 005,43		1 320,74	9 684,69
	Escola Básica Integrada - Borba (cima)	30 897,36		2 871,32	28 026,04
	Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar / Pavilhão desportivo / Mobiliário, equipamento informático e material didático paracentro escolar de	4 100 458,34		94 145,07	4 006 313,27
	Fórum Transfronteiriço	207 958,24		3 092,75	204 865,49
	Jardim Municipal de Borba	446 546,16		23 952,77	422 593,39
	Jardim Municipal - Edifício	43 084,54		1 293,02	41 791,53
	Loteamento da Nave	122 746,03		24 129,02	98 617,00
	Loteamento de N.ª Senhora da Vitória – B. Branco	79 209,40		15 975,00	63 234,40
	Mercado Municipal de Borba	197 118,25		7 323,94	189 794,31
	Palacete dos Mellos – 2.ª fase	440 892,88		6 261,75	434 631,12
	Pavilhão de Eventos	473 153,46		12 568,54	460 584,92
	Piscinas Cobertas Municipal	696 151,19		11 194,06	684 957,13
	Pista Reduzida de Atletismo	102 968,25		17 634,46	85 333,80
	Polidesportivo de Rio de Moinhos	46 354,79		3 867,45	42 487,33
	Polo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada		305 165,02	15 258,25	289 906,77
	Projeto Revitalização – Zona antiga - URBCOM	79 230,07		11 478,49	67 751,58
	Projeto de Eficiência Energética	4 288,12		76,22	4 211,90
	Projeto Ler e Crescer - CIMAC		3 761,34	41,04	3 720,30
	Projeto Modernização@2020		21 658,20	21 658,20	
	Projeto WiFi	10 937,50		3 750,00	7 187,50
	Projeto WiFi - Parceria com CIMAC		24 207,19	453,88	23 753,31
	Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios.		89 539,31	895,39	88 643,92
	Remodelação das Rede de Águas e Esgotos - Borba	121 706,41		17 632,27	104 074,14
	Construção das Vias V4/V5 V6/V7 de acesso à ADC3	1 031 677,41		116 661,74	915 015,67
	Construção da V6.3 de acesso à ADC3	39 224,19		5 678,79	33 545,41
	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF Capital)	762 197,71	416 978,50	112 435,93	1 066 740,28
	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro	239 045,11	118 849,00	72 195,18	285 698,93
TOTAL		**10 438 248,70**	**1 053 971,92**	**708 987,01**	**10 783 233,61**

30.2 Rendimentos e ganhos

Ao efetuar uma análise global comparativa dos "Rendimentos e ganhos" dos períodos de 2022 e 2021, é possível concluir que se verificou um aumento superior a 630.000 EUR (mais de 7% face a 2021).

A totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascenderam aos montantes constantes no mapa seguinte.

RENDIMENTOS E GANHOS	2022	2021	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
70 Impostos, contribuições e taxas	1 498 732,91	1 147 382,60	30,62%	351 350,31
71 Vendas	513 618,41	510 470,49	0,62%	3 147,92
72 Prestações de serviços e concessões	1 037 010,02	952 785,42	8,84%	84 224,60
74 Trabalhos para a própria entidade	228 094,38	269 789,03	-15,45%	-41 694,65
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	5 389 011,32	5 246 365,93	2,72%	142 645,39
76 Reversões		19 718,68		-19 718,68
78 Outros rendimentos	814 769,69	708 935,93	14,93%	105 833,76
79 Juros, dividendos e out. Rendimentos similares	4 927,01			4 927,01
Totais	**9 486 163,74**	**8 855 448,08**	**7,12%**	**630 715,66**

O aumento global dos rendimentos e ganhos é justificada, principalmente, pelo aumento de "Impostos, contribuições e taxas", "Transferências e subsídios correntes obtidos", "Outros rendimentos" e "Prestações de serviços e concessões"

O significativo aumento de "Impostos, contribuições e taxas", deve-se, essencialmente, ao acréscimo de ganhos com o Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis (IMT), com o Imposto Municipal de Imoveis (IMI) e com as taxas referentes a loteamentos e obras.

O acréscimo de ganhos com "Prestações de serviços", face ao ano anterior, é justificado, essencialmente, com os serviços referentes a saneamento, e com o aluguer de espaços e equipamentos do Município de Borba (Gimnodesportivo, stands em festas temáticas, etc.).

O aumento das "Transferências e subsídios correntes obtidos", resultam do aumento do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF corrente), e das transferências efetuadas no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Saúde, Ação Social e Educação.

Em "Outros rendimentos" reflete-se o acréscimo de ganhos referentes à imputação de subsídios e transferências para investimentos.

30.3 Gastos e perdas

Ao efetuar uma análise global comparativa dos "Gastos e perdas" dos períodos de 2022 e 2021, é possível concluir que se verificou um aumento superior a 1,5 milhões de euros (15,7% face ao ano 2021).

A totalidade dos "Gastos e perdas", classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

GASTOS E PERDAS	2022	2021	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
60 Transferências e subsídios concedidos	624 157,77	674 237,88	-7,43%	-50 080,11
61 CMVMC	1 059 497,35	1 003 319,73	5,60%	56 177,62
62 Fornecimentos e serviços externos	1 895 834,26	1 376 792,83	37,70%	519 041,43
63 Gastos com o pessoal	4 307 869,07	3 878 520,47	11,07%	429 348,60
64 Gastos de depreciação e de amortização	2 450 383,04	2 282 072,29	7,38%	168 310,75
65 Perdas por imparidade	55 863,07	164 499,92	-66,04%	-108 636,85
67 Provisões	417 556,27	657,28	63427,91%	416 898,99
68 Outros gastos	220 393,21	133 345,49	65,28%	87 047,72
69 Gastos por juros e outros encargos	95 269,12	103 303,14	-7,78%	-8 034,02
Totais	**11 126 823,16**	**9 616 749,03**	**15,70%**	**1 510 074,13**

Este significativo aumento é justificado pelo acréscimo dos gastos com:

- "Fornecimento e serviços externos", devido, essencialmente, ao aumento de gastos com trabalhos especializados relacionados com a área artística e lúdica, com o aluguer de equipamento para a realização de eventos, com a celebração de contratos tarefa, com eletricidade e com serviços de saneamento;

- "Gastos com pessoal", que de acordo com o descrito no ponto 19.1, se deve à contratação de "Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo", com consequente acréscimo de custos com "subsidio de refeição", "subsidio de ferias", "subsidio de Natal", e "Encargos sobre remunerações". De referir ainda um considerável aumento com "trabalho extraordinário";

- "Gastos com depreciações e amortizações", que de acordo com o descrito no ponto 5, se deve ao aumento dos ativos fixos tangíveis, nomeadamente da valorização de infraestruturas de distribuição de águas, de arruamentos, à transferência de ativos, no âmbito do processo de descentralização de competência na área da Saúde e à aquisição de equipamento básico e de equipamento de transporte;

- "Provisões", atendendo à citação proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja referente a indeminizações efetuadas pelo Estado às famílias das vítimas do acidente da estrada das pedreiras, que ocorreu em 2018. Acresce ainda o processo judicial a decorrer, instaurado pela Companhia de Seguros Fidelidade, SA, que invoca o pagamento a familiares das vítimas no referido acidente;

- "Outros gastos", justificada, essencialmente, pelo aumento da quota com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo central (CIMAC).

30.4 Transferências e Subsídios concedidos

As "Transferências e subsídios concedidos", durante os anos de 2022 e 2021, apresentam o seguinte desenvolvimento:

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2022	2021	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
Transferências correntes concedidas				
- Estado	90 129,47	7 187,00		82 942,47
- Freguesias	126 791,46	103 696,31	22,27%	23 095,15
- Associações de Municípios	85 657,30	63 592,08	34,70%	22 065,22
- Instituições sem fins lucrativos	159 321,67	120 964,86	31,71%	38 356,81
- Famílias	16 854,16	14 878,37	13,28%	1 975,79
Subsídios correntes concedidos				
- Serviços e Fundos autónomos	83 059,74	100 763,83	-17,57%	-17 704,09
Subtotal	**561 813,80**	**411 082,45**	**36,67%**	**150 731,35**
Transferências capital concedidas				
- Estado				0,00
- Associações de Municípios	48 902,91	55 298,98	-11,57%	-6 396,07
- Instituições sem fins lucrativos	13 441,06	207 856,45	-93,53%	-194 415,39
Subtotal	**62 343,97**	**263 155,43**	**-76,31%**	**-200 811,46**
Totais	**624 157,77**	**674 237,88**	**-7,43%**	**-50 080,11**

Numa análise global, verifica-se um decréscimo de gastos para a Autarquia, de cerca de 7% (mais de 50.000 EUR), devido, essencialmente, às transferências de capital concedidas a instituições sem fins lucrativos, que, isoladamente, assumem uma variação superior a 200.000 EUR face a 2021. Esta situação é justificada pelo facto de em 2021, excecionalmente, ter sido efetuada uma transferência considerável, ao Sport Clube Borbense, respeitante ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para "Substituição do Relvado Sintético do Campo de Futebol do Parque Desportivo de Borba", de modo a que ao clube lhe fosse possível proceder à realização da empreitada com o apoio atribuído pelo IPDJ à candidatura eu lhe foi aprovada (com o referido contrato-programa o Município assumiu a contrapartida pública nacional, visto tratar-se de uma infraestrutura municipal).

Ao nível das transferências correntes concedidas, verifica-se um acréscimo significativo, justificado essencialmente pelas transferências para o Agrupamento de Escolas de Borba (Estado), no âmbito da celebração do Contrato de Delegação de competências do Município de Borba no referido agrupamento.

As transferências correntes concedidas às Freguesias respeitam aos protocolos de descentralização de competências e protocolos/acordos de colaboração/parceria celebrados com finalidades específicas.

As transferências concedidas (correntes e de capital) a Associações de Municípios, incluem as transferências efetuadas à CIMAC[6] (projetos desenvolvidos em parceria), com especial referência ao contrato de gestão de eficiência energética desenvolvido em parceria com os restantes municípios do Alentejo Central.

6 Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

As transferências correntes para as famílias incluem os apoios a estudantes, através de bolsas de estudo ou de subsídios escolares

Os subsídios correntes concedidos dizem respeito aos custos com bolsas no âmbito de programas ocupacionais (CEI e CEI+), do IEFP[7].

As transferências correntes concedidas a "Instituições sem fins lucrativos", contém os apoios efetuados a diversas entidades, conforme mapas seguintes.

ENTIDADE	2022	2021	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
Associação Amigos do Barro Branco	3 868,69	415,45	831,20%	3 453,24
Associação Borba Contigo Cidade Compassiva	335,17	776,64	-56,84%	-441,47
Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos	444,50			444,50
Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada	886,84	1 480,14	-40,08%	-593,30
Associação de Desenvolvimento Montes Claros	482,00	624,92	-22,87%	-142,92
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba	36 800,00	56 000,00	-34,29%	-19 200,00
Associação Jovem de Orada	4 253,92			4 253,92
Associação Portuguesa de Deficientes	579,25	875,79	-33,86%	-296,54
Associação Tempos Brilhantes	57 911,61			57 911,61
Associação Unitária Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba	685,00	743,03	-7,81%	-58,03
Barbus - Associação Borba Mais	3 199,24	3 814,66	-16,13%	-615,42
Casa da Cultura da Orada	4 024,71	2 461,16	63,53%	1 563,55
Centro Cultural de Borba	4 529,00	10 537,00	-57,02%	-6 008,00
Centro de Cultura Desporto da Freguesia Matriz	929,53	929,21	0,03%	0,32
Clube de Praticantes BTT e Ciclismo 33 CL Bike	676,91	1 335,30	-49,31%	-658,39
Clube Rugby de Borba	3 421,56	5 429,29	-36,98%	-2 007,73
Dignitude	2 910,00	500,00	482,00%	2 410,00
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu	0,00	15 000,00	-100,00%	-15 000,00
Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Neves	2 500,00	1 500,00	66,67%	1 000,00
Freguesia de Matriz	750,00			750,00
Freguesia de São Bartolomeu	750,00			750,00
Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos	3 904,38			3 904,38
Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago R. Moinhos	3 250,00	700,00	364,29%	2 550,00
Grupo de Veteranos Borbense	1 014,00	3 000,00	-66,20%	-1 986,00
IPAV - Instituto Padre António Vieira	3 240,00		-	3 240,00
Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos	650,00		-	650,00
RBF - Associação Rock Best Friends	2 425,12	1 010,31	140,04%	1 414,81
Serviços Sociais dos Trabalhadores da CMB	4 375,00		-	4 375,00
Sociedade A Recreativa	250,71		-	250,71
Sport Clube Borbense	8 658,80	13 831,96	-37,40%	-5 173,16
União das Misericórdias Portuguesas	1 615,73		-	1 615,73
TOTAL	**159 321,67**	**120 964,86**	**31,71%**	**38 356,81**

7 Instituto de Emprego e Formação Profissional.

As transferências de capital, concedidas a "Instituições sem fins lucrativos", contém os apoios efetuados a diversas entidades, conforme mapas seguintes.

ENTIDADE	2022	2021	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba	3 581,38	1 000,00	258,14%	2 581,38
Associação de moradores da Horta do Picadeiro		16 995,00	-100,00%	-16 995,00
Sport Clube Borbense		189 861,45	-100,00%	-189 861,45
Casa da Cultura da Orada	4 939,68			4 939,68
Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia de N. S.ª das Neves	4 920,00			4 920,00
TOTAL	**13 441,06**	**207 856,45**	**-93,53%**	**-194 415,39**

30.5 Fornecimentos e Serviços Externos

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2022 e 2021, apresenta-se conforme mapa seguinte.

	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2022	2021	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
621	**Subcontratos e parcerias**	**520 288,83**	**446 262,99**	**16,59%**	**74 025,84**
	- Serviços de saúde	8 625,96		-	8 625,96
	- Transportes Escolares	21 020,98	12 178,13	72,61%	8 842,85
	- Serviços de Saneamento básico	226 338,59	184 398,45	22,74%	41 940,14
	- Serviço de Recolha e tratamento de Resíduos	200 216,57	191 777,07	4,40%	8 439,50
	- Iluminação Pública	64 086,73	57 909,34	10,67%	6 177,39
622	**Serviços especializados**	**838 350,32**	**542 111,66**	**54,65%**	**296 238,66**
	- Trabalhos especializados	422 600,89	238 121,47	77,47%	184 479,42
	- Publicidade comunicação e imagem	11 801,85	14 427,90	-18,20%	-2 626,05
	- Vigilância e segurança	8 943,41	6 236,38	43,41%	2 707,03
	- Honorários	187 220,77	87 159,64	114,80%	100 061,13
	- Comissões de cobrança de impostos e taxas	31 871,58	25 338,40	25,78%	6 533,18
	- Comissões de outras cobranças	6 200,14	6 768,50	-8,40%	-568,36
	- Comissões de serviços financeiros	976,05		-	976,05
	- Conservação e reparação	157 504,84	164 059,37	-4,00%	-6 554,53
	- Outros serviços especializados	11 230,79		-	11 230,79
623	**Materiais de consumo**	**11 993,62**	**22 469,80**	**-46,62%**	**-10 476,18**
	- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 511,92	1 644,73	295,93%	4 867,19
	- Livros e documentação técnica	0,00	0,00	-	0,00
	- Material de escritório	846,32	575,66	47,02%	270,66
	- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	1 057,69	2 326,89	-54,54%	-1 269,20
	- Material de educação cultura e recreio	2 653,51	13 158,01	-79,83%	-10 504,50
	- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	17,22	1 000,93	-98,28%	-983,71
	- Produtos químicos e de laboratórios		40,59		-40,59
	- Outros fornecimentos e serviços	906,96	3 722,99	-75,64%	-2 816,03
624	**Energia e fluídos**	**197 878,36**	**136 523,74**	**44,94%**	**61 354,62**
	- Eletricidade	144 715,83	100 400,03	44,14%	44 315,80
	- Combustíveis e lubrificantes	2 916,91	1 751,08	66,58%	1 165,83
	- Água	13 343,66		-	13 343,66
	- Outros	36 901,96	34 372,63	7,36%	2 529,33
625	**Deslocações, estadas e transportes**	**5 670,21**	**4 687,65**	**20,96%**	**982,56**
	- Deslocações e estadas	5 670,21	2 252,25	151,76%	3 417,96
	- Outros		2 435,40		-2 435,40
626	**Serviços diversos**	**321 652,92**	**224 736,99**	**43,12%**	**96 915,93**
	- Rendas e alugueres	171 390,54	54 360,44	215,29%	117 030,10
	- Comunicação	38 815,81	37 790,79	2,71%	1 025,02
	- Seguros	35 270,25	29 409,14	19,93%	5 861,11
	- Contencioso e notariado	1 359,44	1 531,16	-11,22%	-171,72
	- Despesas de representação dos serviços	16 982,38	21 261,62		-4 279,24
	- Limpeza, higiene e conforto	20 771,72	17 970,30	15,59%	2 801,42
	- Fornecimentos e serviços diversos	37 062,78	62 413,54	-40,62%	-25 350,76
	Totais	**1 895 834,26**	**1 376 792,83**	**37,70%**	**519 041,43**

Numa análise global verifica-se um aumento dos gastos na ordem dos 38%, de aproximadamente 520.000 EUR, resultante, essencialmente, da realização de atividades culturais e recreativas realizadas ao longo do ano, com especial relevância para a "Festa da Vinha e do Vinho", a "Festa em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos" e a "Feira do Queijo".

As realizações destas atividades tiveram impacto nos gastos com trabalhos especializados na área artística (espetáculos e serviços de som e luz) e com o aluguer de equipamento para a realização dos mesmos (tendas, stands, sanitários, etc.)

De referir ainda o aumento dos gastos com eletricidade e com honorários, devido à celebração de contratos tarefa para assegurar os serviços específicos, de natureza excecional, principalmente com o acompanhamento e vigilância de crianças; tarefas de arrumação, manutenção e limpeza de edifícios escolares, uma vez que os trabalhadores que integram o Mapa de Pessoal do Município, segundo informação dos serviços, em momento anterior à contratação, não são suficientes para assegurar os referidos serviços.

30.6 Diferimentos ativos

Os diferimentos ativos assumem a seguinte expressão:

DIFERIMENTOS ATIVOS	31/12/2022	31/12/2021	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
Gastos a reconhecer				
- Transferências e subsídios concedidos com condições (corrente)	50 041,67	46 482,19	7,66%	3 559,48
- Transferências e subsídios concedidos com condições (não corrente)	674 507,23	723 027,04	-6,71%	-48 519,81
- Seguros	30 967,28	22 471,77	37,81%	8 495,51
Totais	**755 516,18**	**791 981,00**	**-4,60%**	**-36 464,82**

A redução face ao ano anterior respeita ao valor das transferências e subsídios concedidos com condições (não corrente), referentes ao desenvolvimento do "contrato de subconcessão de uso privativo de parcelas de terrenos e conjunto edificado da Estação Ferroviária de Borba, no ramal de Vila Viçosa, do domínio Público Ferroviário", celebrado com "IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.", e do "Contrato de Eficiência Energética", celebrado com a CIMAC e com os restantes municípios do Alentejo Central.

30.7 Diferimentos passivos

DIFERIMENTOS PASSIVOS	31/12/2022	31/12/2021	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
Rendimentos a reconhecer				
- Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	**305 858,39**	**569 816,88**	**-46,32%**	**-263 958,49**
- Cooperação técnica e financeira	0,00	0,00	-	0,00
- FEDER	246 708,39	569 816,88	-56,70%	-323 108,49
- Serviços e Fundos autónomos - ICNF	59 150,00		-	59 150,00
- Outros	**8 135,40**	**9 275,62**	**-12,29%**	**-1 140,22**
TOTAL	**313 993,79**	**579 092,50**	**-45,78%**	**-265 098,71**

As transferências e subsídios de capital obtidos com condições diz respeito a financiamentos que ainda não se encontram concluídos e tiveram a seguinte evolução:

CONTA		31/12/2021	AUMENTOS	DIMINUIÇÃO	REPOSIÇÃO	31/12/2022
2822	**Transf. sub. p/aquis.ativos depreciáveis**					
	Comparticipação FEDER - Capital	569 816,88	167 067,40	490 175,89		246 708,39
	Serviços e Fundos. Autónomos - ICNF		59 150,00			59 150,00
TOTAL		**569 816,88**	**226 217,40**	**490 175,89**	**0,00**	**305 858,39**

30.8 Outras

Não existem dívidas em mora às autoridades fiscais e parafiscais.